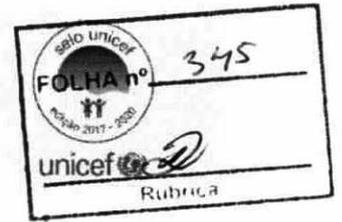




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº 02.1104.007/2022
RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 25/05/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de construção de 2 (dois) portais no município de São João dos Patos - MA.

Habilitação da Empresa:

J W SOUSA LIMA EIRELI,
CNPJ: 08.672.027/0001-32

FOLHA nº 346
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000051900296-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2018

NOME JOSÉ WILTON SOUSA LIMA

FILIAÇÃO FELIX DE SOUSA LIMA E BENTA RODRIGUES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/03/1969

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.1054 FLS.06 LIV.06

CPF 330240063-20

ASSINATURA DO DETENTOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GEN. DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAP95660315



ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILIDADE LTDA EIRELI "JW
SOUSA LIMA EIRELI "**

Pelo presente instrumento particular,

JOSE WILTON SOUSA LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 30/03/1969, na cidade de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral n° 51900296-2 SSP/MA e CPF n° 330.240.063-20, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, proprietário da Empresa J W SOUSA LIMA EIRELI , com sede na Av. Domingos Sertão, n° 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 10/10/2017, sob o NIRE n° 21600061695, e CNPJ n° 08.672.027/0001-32, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

01- Cláusula Primeira – DO CAPITAL SOCIAL:

O valor do capital social que é de R\$- 800.000,00 (oitocentos mil reais) passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

02 Cláusula Segunda – DO OBJETO A SER:

4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
41.20-4/00 – Construções de edifícios;
3811-4/00 – Coletas de resíduos não-erigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.);
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares);
7732 -2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;.
8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).
7111-1/00- Serviços de Arquitetura;
4924-8/00- Transporte escolar;
4399-1/01- Administração de Obras;
4312-6/00- Perfuração e Sondagens
4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;

FOLHA nº	348
 RÚBRICA	

- 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;
- 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;
- 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;
- 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;
- 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;
- 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;
- 4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;
- 8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;
- 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 3600-6/02- Distribuição de água por caminhões.
- 4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos.
- 4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico.
- 4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/03- Obras de alvenaria.
- 4391-6/00- Obras de fundações.
- 4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água.
- 3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
- 4312-6/00- Perfurações e sondagens.
- 4222-7/02- Obras de irrigação.
- 4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

01 - Clausula Primeira – Nome:

À empresa gira sob o nome empresarial J W SOUSA LIMA EIRELI.

02 – Cláusula Segunda – Endereço da Empresa:

A Empresa tem sua sede na Av. Domingos Sertão nº 150, São Jose, Pastos Bons, Estado do Maranhão, CEP: 65.870-000.

03 – Cláusula Terceira – Objeto Social:





A Empresa tem como objetivos sociais:

- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).
- 7732 -2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;
- 4924-8/00- Transporte escolar;
- 4399-1/01- Administração de Obras;
- 4312-6/00- Perfuração e Sondagens
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;
- 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;
- 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;
- 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;
- 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;
- 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;
- 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;
- 4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;
- 8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;
- 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 3600-6/02- Distribuição de água por caminhões.
- 4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos.
- 4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

FOLHA n°	350
	
	Rubrica

- correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico.
- 4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/03- Obras de alvenaria.
- 4391-6/00- Obras de fundações.
- 4322-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4291-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 3600-6/01- Captação, tratamento e distribuição de água.
- 3821-1/00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
- 4312-6/00- Perfurações e sondagens.
- 4222-7/02- Obras de irrigação.
- 4330-4/03- Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.

04 - Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social da Empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda Nacional do País.

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc.
Jose Wilton Sousa Lima	1.000.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00	100%
Totalizando	1.000.000,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00	100%

05 - Clausula Quinta – Responsabilidades:

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

06 - Cláusula Sexta – Filiais, Escritório:

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte doterritório nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

07 - Cláusula Sétima– Início das Atividades:

A Empresa iniciou suas atividades em 12/02/2007, e sua duração é por tempo indeterminado.

08 - Cláusula Oitava – Administração da Sociedade:

A administração da Empresa é exercida pelo senhor JOSE WILTON SOUSA LIMA, que assina e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

09 - Cláusula Nona – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelos sócios, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.





FOLHA nº <u>351</u>
 Rubrica

10 - Cláusula Decima Pró-labore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

11 - Cláusula Décima Primeira – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

12 - Clausula décima Segunda – Declaração da Administradora:

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.101, § 1º cc/2002).

13 - Clausula Decima Terceira – Omissões de Contrato:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

14 - Clausula Decima Quarta – Do Porte Empresarial:

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei complementar Federal 123 de 14 de dezembro de 2006, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.

15 - Cláusula Décima Quinta- Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, coma primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 19 de Abril de 2022

José Wilton Sousa Lima
330.240.063-20







MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

FOLHA nº <u>352</u>
 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/04/2022 09:11 SOB Nº 20220455708.
PROTOCOLO: 220455708 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204941837. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 18/04/2022.
J W SOUSA LIMA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA nº 353

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. W. CONSTRUCOES	PORTE EPP
-------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
----------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 13:30:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA nº 354

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
----------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 13:30:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten marks and signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA nº

355

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.672.027/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/02/2007

NOME EMPRESARIAL
J W SOUSA LIMA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV DOMINGOS SERTAO

NÚMERO
150

COMPLEMENTO

CEP
65.870-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE

MUNICÍPIO
PASTOS BONS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LRCONTABIL@BOL.COM.BR

TELEFONE
(99) 3555-1301

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 13:30:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 33024006320
 DATA: 20/04/2022
 HORA: 09:25

INSC. ESTADUAL: 12.390.453-6
 RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/04/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.672.027/0001-32 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA EIRELI
 NIRE: 21600061695 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/08/2012 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: HORIZONTE.CONTABIL@IG.COM.BR ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65870-000
 ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO NÚMERO: 150
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: HOTEL FAVORITO BAIRRO: SAO JOSE
 CIDADE: PASTOS BONS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)0000-0000 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO NÚMERO: 150
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SAO JOSE
 CIDADE: PASTOS BONS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)0000-0000 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
10	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
11	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
12	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
15	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
16	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
17	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
18	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
19	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
20	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
21	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
22	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
23	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
24	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
25	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 33024006320

DATA: 20/04/2022

HORA: 09:23

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
28	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
29	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
30	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
31	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
32	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
33	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
34	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
35	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
36	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
37	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
38	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
39	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
40	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
41	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
42	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
43	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
44	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
45	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
46	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
48	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
49	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
50	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	205 - ADMINISTRADOR
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	801 - EMPRESARIO
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 34-296

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME EMPRESARIAL

CNPJ

J W SOUSA LIMA EIRELI EPP

08.672.027/0001-32

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
 J W CONSTRUÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 42.13-8-00
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
23.30-3-01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, SEM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
36.00-6-01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
36.00-6-02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUIS NÃO-PERIGOSOS
38.12-2-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
38.21-1-00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.21-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-0-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

42.21-9-03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE BASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.22-7-02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.23-5-00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXETO PARA AGUA E ESGOTO
42.91-0-00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8-02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.12-6-00	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
43.19-3-00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
43.22-3-01	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS
43.22-3-02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.22-3-03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO
43.29-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO SE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4-03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.91-6-00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-03	OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.42-3-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

47.44-0-99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
49.23-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTAS
49.24-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR
71.11-1-00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOS
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOS
77.31-4-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
77.32-0-01	ALUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXETO ANDAIMES
81.21-4-00	LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICILIOS
81.29-0-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3-00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS

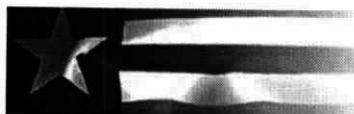
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO
OPTANTE PELO SIMPLES	SIMPLES NACIONAL
(X) SIM () NÃO	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE
	25/04/2022 08:38 Válido até o dia 31/12/2022

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2022.04.25 10:01:12 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Rubrica
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.672.027/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.390453-6

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOMINGOS SERTAO

Número: 150 **Complemento:**

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS **UF:** MA

CEP: 65870000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/04/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330301), 10/07/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/04/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J W SOUSA LIMA EIRELI
CNPJ: 08.672.027/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:38 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **DCBB.5121.606B.52D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.672.027/0001-32

Razão Social: W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço: AV DOMINGOS SERTA0 150 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2022 a 26/05/2022

Certificação Número: 2022042701072448104900

Informação obtida em 04/05/2022 11:38:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS DO CONTRIBUINTE:

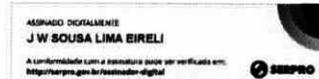
NOME: J W SOUSA LIMA EIRELI
CNPJ/CPF: 08.672.027/0001-32
EDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150
BAIRRO: SÃO JOSÉ
MUNICÍPIO: PASTOS BONS-MA
CEP: 65870-000

FINALIDADE: Negativa de Débitos de Tributos Municipais (IPTU, DIVIDA ATIVA, ISSQN, ISS, TLF E ALVARÁ)

CERTIFICO a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 04/03/2022

VALIDADE: 04/06/2022



Liduina Xavier Sandes Mota
Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF 224.674.243-91

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretaria Municipal de Finanças

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/201600903224734410499>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201600903224734410499-1
Data: 09/03/2022 09:35:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR60335-XQYF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de março de 2022 10:04:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FOLHA nº <u>366</u>


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 016943/22

Data da

10/02/2022 15:04:03

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço: AVE DOMINGOS SERTA0, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 14/02/2022 13:44:09





FOLHA nº <u>367</u>
 Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023370/22

Data da

06/04/2022 06:30:16

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço: AVE DOMINGOS SERTA0, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/04/2022 06:30:16



FOLHA nº <u>368</u>
 Fabrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 016943/22

Data da

10/02/2022 15:04:03

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2022 13:44:09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página nº de 1369
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W SOUSA LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.672.027/0001-32
Certidão nº: 6875742/2022
Expedição: 28/02/2022, às 09:33:19
Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J W SOUSA LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

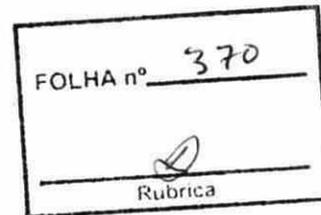
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pastos Bons



CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-VNPB Nº 33, DE 23 DE MAIO DE 2022

Código de validação: A466E991E2
CERTJUDONE-VNPB - 332022

Número da guia: 22055001001240346.

Certidão – Falência ou Recuperação Judicial

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **J W SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ 08.672.027/0001-32.CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro”, nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino.

Pastos Bons/MA, 23 de maio de 2022.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Pastos Bons, 23 de maio de 2022.

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 202028



CERTJUDONE-VNPB - 332022 / Código: A466E991E2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pastos Bons

FOLHA nº <u>371</u>
<u>2</u> Rubrica

Documento assinado. PASTOS BONS, 23/05/2022 15:34 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA)



CERTJUDONE-VNPB - 332022 / Código: A466E991E2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

 2



Balanco Patrimonial

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32
 Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000
 NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Folha: 1 de 4
 Fortes Contábil 6.186.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	ATIVO	3.863.729,34 D
1.1	CIRCULANTE	2.477.739,15 D
1.1.1	DISPONIVEL	2.477.739,15 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	978.241,93 D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	978.241,93 D
1.1.1.03	CLIENTES	1.499.497,22 D
1.1.1.03.01	CLIENTES NACIONAIS	1.499.497,22 D
1.4	NAO CIRCULANTE	1.385.990,19 D
1.4.4	IMOBILIZADO	1.385.990,19 D
1.4.4.01	BENS EM OPERACAO	1.385.990,19 D
1.4.4.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	1.385.990,19 D
Total Ativo		3.863.729,34 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.863.729,34 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).
 As informações foram extraídas das folhas n°s 0013 a 0016 do Livro Diário n° 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n°20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
 Empresário
 CPF nº 330.240.063-20
 Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
 Contador
 CRC-MA nº 006408/O
 CPF nº 570.330.993-04

Continua... 



Balanco Patrimonial

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Conta	Descrição	31/12/2021
2	PASSIVO	3.863.729,34 C
2.1	CIRCULANTE	14.886,02 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	14.886,02 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	14.886,02 C
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.028,00 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	12.858,02 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	3.848.843,32 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	800.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	800.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	310.561,00 C
2.4.2.01	RESERVAS	310.561,00 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	310.561,00 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	2.738.282,32 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.738.282,32 C
2.4.5.01.01	LUCROS ACUMULADOS	152.588,00 C
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.585.694,32 C
Total Passivo		3.863.729,34 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.863.729,34 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 0013 a 0016 do Livro Diário n.º 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
 Empresário
 CPF nº 330.240.063-20
 Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
 Contador
 CRC-MA nº 006408/O
 CPF nº 570.330.993-04

Continua..

2

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.995.103,96
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.995.103,96
010.01.02	Vendas de Mercadorias	17.020,00
010.01.03	Vendas de Serviços	3.978.083,96
(-) 020	Deduções da Receita	243.914,01
020.01	Impostos Faturados	243.914,01
020.01.05	Simples	243.914,01
(=) 030	Receita Líquida	3.751.189,95
(=) 060	Lucro Bruto	3.751.189,95
(-) 070	Despesas Operacionais	1.165.495,63
070.01	Despesas Administrativas	1.165.495,63
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.585.694,32
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.585.694,32
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.585.694,32

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31/12/2021.

As informações foram extraídas das folhas nºs 0013 a 0016 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04


 Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ: 08.672.027/0001-32

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 150, Bairro: SAO JOSE, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21600061695 - Data: 12/02/2007

Fortes Contábil 6.186.0

Nota 1 - Notas Explicativas

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construções de edifícios; Coletas de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-artes-especiais; Manutenção de redes de distribuição de energia; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.); Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transportes de passageiros; Locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares); Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Serviços de Arquitetura; Transporte escolar; Administração de Obras; Perfuração e Sondagens; Montagem de Estruturas metálicas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Atividades Paisagísticas; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda; Serviços de pintura em geral; Instalações e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Construção de redes de transporte por dutos; Limpezas em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas.

3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).

4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.

6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

8. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 800.000,00.

9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de fevereiro de 2007 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.

11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

As informações foram extraídas das folhas n°s 0013 a 0016 do Livro Diário n° 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n° 20220364079 em 24/03/2022.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2021

José Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF nº 330.240.063-20
Identidade nº 519002962 SSP-MA

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ – 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, – CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – Maranhão
Fones: (98)93555-1071– E-mail: lrcontabil2@gmail.com

FOLHA nº <u>376</u>
 Rubrica

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021

LIQUIDEZ GERAL: (LG) $LG = \frac{2.477.739,15}{14.886,02} = 166,45$ SOLVENCIA GERAL: (SG) $SG = \frac{3.863.729,34}{14.886,02} = 259,55$ LIQUIDEZ CORRENTE: LC= $LC = \frac{2.477.739,15}{14.886,02} = 166,45$ ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) $ET = \frac{14.886,02}{3.863.729,34} \times 100 = 0,39\%$

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2021

Jose Wilton Sousa Lima
Empresário
CPF: 330.240.063-20Luis Rodrigues Soares
Contador CRC- 6408-MA
CPF: 570.330.993-04




FOLHA nº 377
2
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICADO REGISTRO EM 25/04/2022 15:54 SOB Nº 20220492832.
PROTOCOLO: 220492832 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205099404. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.
NRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 25/04/2022.
J W SOUSA LIMA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
FOLHA nº <u>378</u>
 Habilitada

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203711005 em 24/03/2022, protocolo 220364079. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J W SOUSA LIMA EIRELI
Número de Registro:	21600061695
CNPJ:	08672027000132
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 10:58 SOB Nº 20220364079.
PROTOCOLO: 220364079 DE 23/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203711005. NIRE: 21600061695.
J W SOUSA LIMA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001591
Nome: LUIS RODRIGUES SOARES CPF: 570.330.993-04
CRC/UF n.º MA-006408/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 10/08/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 570.330.993-04 Controle : 2026.2340.2653.2653

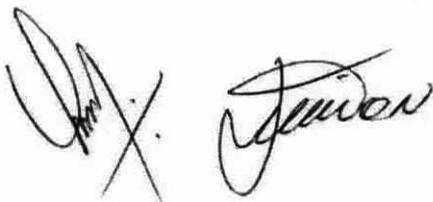
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A J. W. Sousa Lima EIRELI-ME, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, no Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo seu Administrador José Wilton Sousa Lima, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São José, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, CPF/MF nº 330.240.063-20 e cédula de identidade RG nº 51.900.296-2 SSP/MA, adiante denominado CONTRATANTE, Everton Silveira Coelho Ribeiro pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 7647/D e CONFEA nº 110060911-3 residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 293, Bairro Lavanderia, no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, portador do CPF/MF nº 034.914.114-24 e cédula de identidade RG nº 1.566.876 expedida em 13/12/2000 pela SSP/PI, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é até do dia 29/06/2023, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



ASSINADO DIGITALMENTE
J W SOUSA LIMA EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<https://www.gov.br/assinador-digital>

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/201600903220966140457>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201600903220966140457-1
Data: 09/03/2022 09:35:43
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR60341-MD01;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Wilton Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de março de 2022 10:04:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 12 (doze) horas semanais, sendo que o horário de trabalho será assim distribuído: na segunda feira das 8:00 horas as 12:00 horas, na terça feira das 8:00 as 12:00 horas e na sexta feira das 14:00 as 18:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente 6 (Seis) salários mínimos vigentes, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo ou depósito em conta corrente previamente informada pelo Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São João dos Patos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 20 de agosto de 2013

Jose Wilton Sousa Lima
 J. W. Sousa Lima EIRELI-ME
 CNPJ 08.672.027/0001-32
 Jose Wilton Sousa Lima
 CPF 330.240.063-20
 Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
 J W SOUSA LIMA EIRELI
 A certificação com a assinatura pode ser verificada em
<http://www.pro.gov.br/assinador-digital>

Eventon Silveira Coelho Ribeiro
 Eng. Civil - CREAMMA 7647/D
 RN 110060911-3

Kaylma de Araújo Freitas
 Kaylma Araújo Freitas
 CPF 062.580.733-28

Manoel Sandro Noieto da Silva
 Manoel Sandro Noieto da Silva
 CPF 705.888.563-04

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma - Financeiro
 000000539136
 Reconhecimento de Firma - Financeiro
 000000539187

RECONHECIMENTO 048928
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, (2)EVENTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
 São João dos Patos, MA, 02 de Abril de 2019, fim test. da verdade.
 GILMARA SILVA DOS SANTOS - Emprego Autorizado
 Emolumentos: R\$ 20,00 + FEEC R\$ 1,00 = TOTAL R\$ 21,00. Selo: 539136, 539137

REGISTRAR E TABELAR: DENISE ALICE SARA SÁBARA
 MARQUE DA BARRONIA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
 Telefone: (99) 3531-2931 - E-mail: cartorio@cartoriojpb.com.br

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/201600903220966140457>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de março de 2022 10:04:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA nº 383	Página 1/2
Nº: 864870/2022	
Emissão: 22/04/2022	
Validade: 30/06/2022	
Chave: 7Zdc3	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Registro: 0000011879

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 20/04/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES-ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TRANSPORTE ESCOLAR; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E SONDAJENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÕES DE ÁGUA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matríz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 150, SÃO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011879EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Responsável Técnico: WALTERLINS WILLAMES DA SILVA. Data de fim do evento: 30/06/2022.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALTERLINS WILLAMES DA SILVA

Registro: 1917610670





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA nº 384

Nº 864870/2022

Emissão: 22/04/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: 7Zdc3

Página 2/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 039.999.923-01

Data Início: 07/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDER DA SILVA BORGES

Registro: 1119859220

CPF: 002.886.773-40

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: 32609 - RES 218 73 ART 09 32609 - RES 218 73 ART 08 (CONCEDIDA POR DECISÃO CEEC Nº00004/2022 DO CREA-DF)

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA: REDES ELÉTRICAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA

Registro: 1118860632

CPF: 049.605.071-01

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro: 1100609113

CPF: 034.914.114-24

Data Início: 20/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF: 330.240.063-20

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA nº 305 Página 1/1

Nº 863531/2022
Emissão: 01/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 5Aw61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a) _____

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro: 1100609113

CPF: 034.914.114-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/07/2007

Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 13/06/2006

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração _____

Nada consta

Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI

Registro: 0000011879

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Data Início: 20/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/06/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no período de 01/01/2015 à 31/12/2015 os serviços de construção de uma Creche, no âmbito do Programa Pro-Infância MEC/FNDE, no Povoado Várzea do Meio, Zona Rural do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão em conformidade com a licitação modalidade Tomada de Preços nº 019/2014/CPL PMPB, tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº 00011006091135076410.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m ²	10,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m ²	60,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	1.323,58
1.7	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm)	m ²	80,00
1.8	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m ²	2.800,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m ³	209,89
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	122,57
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	211,90
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	73,19
	MURETA		
2.5	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	36,34
2.6	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	44,00
2.7	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	29,19
	CASTELO D'ÁGUA		
2.8	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	5,78
2.9	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	12,96

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35
Chave de Impressão: C04ZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas





2.10	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06
3 FUNDAÇÕES			
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES			
3.1	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação)	m	619,50
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	86,35
3.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	192,05
3.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	849,00
3.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	227,18
3.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	23,20
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES			
3.7	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	631,87
3.8	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.160,27
3.9	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	458,00
3.10	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	34,66
MURETA - FUNDAÇÕES (ESTACAS, BLOCOS E VIGA BALDRAME)			
3.11	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m²	31,68
3.12	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	295,16
3.13	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	655,27
3.14	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	439,82
3.15	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	20,51
FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA			
3.16	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 3,5 m	m	77,00
3.18	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	10,87
3.19	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	29,01
3.20	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	50,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 847510/2021, emitida em 27/05/2021

Certidão n° 847510/2021
27/05/2021, 10:35
Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas





3.21	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	53,27
3.22	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	3,01
4 SUPERESTRUTURA			
CONCRETO ARMADO - PILARES			
4.1	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	m²	392,79
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.254,00
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	457,00
4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	21,88
CONCRETO ARMADO - VIGAS			
4.5	Forma madeira comp. resinada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m²	657,75
4.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.303,91
4.7	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	494,91
4.8	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	34,60
CONCRETO ARMADO - LAJES			
4.9	Forma madeira comp. resinada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Lajes	m²	958,52
4.10	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	3.466,45
4.11	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.586,09
4.12	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	75,32
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS			
4.13	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	307,00
MURETA - ESTRUTURA (PILARES E VIGAS RESPALDO)			
4.14	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	m²	234,83
4.15	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	678,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021
emitida em



Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35

Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas



PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHA n° 389

[Handwritten signature]

4.16	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	306,09
4.17	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	11,81
5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) ELEMENTOS VAZADOS			
5.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	46,31
ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
5.2	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	1.629,37
5.3	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	14,67
5.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	504,00
5.5	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm, incluindo bandeira de vidro e ferragens	m²	37,26
5.6	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	42,52
MURETA			
5.7	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	411,55
6 ESQUADRIAS PORTAS DE MADEIRA			
6.1	Porta de Madeira - PM1 - 80x210, excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	10,00
6.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	17,00
6.3	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, com chapa, barra e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	4,00
6.4	Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
6.5	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021 emitida

Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35

Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/05/2021, às 10:35.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS | LINDA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.373/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHA nº 390
Rubrica

6.6	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	und	9,00
6.7	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto de esquadrias	und	6,00
6.8	Porta de abrir-Box em madeira Laminado 0,80x1,00m, PM-08, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
FERRAGENS E ACESSÓRIOS			
6.9	Fechadura de embutir completa, para portas internas	und	30,00
6.10	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	und	6,00
PORTAS EM ALUMÍNIO			
6.11	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana- PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	8,40
6.12	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- PA2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	2,52
PORTAS DE VIDRO - PV			
6.13	Porta de Vidro temperado - PV1 - 165x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
JANELAS DE ALUMÍNIO - JA			
6.14	Janela de Alumínio - JA-1, 180x30, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m ²	3,24
6.15	Janela de Alumínio - JA-2, 60x90, completa conforme projeto de esquadrias - Abrir	m ²	3,24
6.16	Janela de Alumínio - JA-3, 120x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m ²	2,88
6.17	Janela de Alumínio - JA-4, 180x60, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m ²	18,20
6.18	Janela de Alumínio - JA-5, 240x60, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m ²	10,08
6.19	Janela de Alumínio - JA-6, 120x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m ²	7,20
6.20	Janela de Alumínio - JA-7, 180x90, completa conforme projeto de esquadrias - Basculante	m ²	6,48
6.21	Janela de Alumínio - JA-8, 240x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m ²	5,76
6.22	Janela de Alumínio - JA-9, 300x120, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m ²	7,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35
Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/05/2021, às 10:35.





6.23	Janela de Alumínio - JA-10, 240x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m ²	15,36
6.24	Janela de Alumínio - JA-11, 360x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m ²	28,80
6.25	Janela de Alumínio - JA-12, 180x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m ²	5,76
6.26	Janela de Alumínio - JA-13, 180x105, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m ²	1,89
6.27	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m ²	12,24
VIDROS			
6.28	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m ²	100,68
6.29	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m ²	11,52
6.30	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	m ²	17,48
FECHAMENTO PÁTIO COBERTO			
6.31	Vidro temperado incolor espessura 10 mm - fixo - inclusive caixilho (15,32 m2 normal - 95,32 m2 se regiões frias)	m ²	15,32
ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO			
6.32	Portão de abrir, com moldura em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, tipo belgo ou equivalente 0,95X0,90, GF1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	5,13
6.33	Portão de abrir, com moldura em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, tipo belgo ou equivalente 1,00X2,10, GF2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	10,50
6.34	Gradil fixo com moldura em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, tipo belgo ou equivalente altura 2,20m, conforme projeto arquitetônico, inclusive ferragens	m ²	17,52
6.35	Portão de correr 3,00x2,15m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	6,45
6.36	Portão de abrir, 4 folhas, 3,20X2,15m, em gradil tipo belgo ou equivalente, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	6,88
6.37	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 33,80x1,70m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e pintura	m	33,80
7 SISTEMAS DE COBERTURA			
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada para vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica, conforme projeto	m ²	905,61
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m ²	1.233,17
7.3	Telha de vidro tipo colonial	m ²	16,94
7.4	Cumeadeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	150,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 847510/2021, em 27/05/2021



Certidão n° 847510/2021
27/05/2021, 10:35
Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas





7.5	Estrutura Treliçada em aço, sac 300, para telha cerâmica (pátio coberto e passarela)	m ²	274,85
7.6	Espigão em chapa de aço galvanizado nr. 24,	m	11,60
7.7	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	126,87
7.8	Pingadeira (chapim) em concreto premoldado, largura=30cm espessura 5cm	m	243,16

8 IMPERMEABILIZAÇÃO

8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m ²	192,05
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	115,50
8.3	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m ²	207,76

MURETA

8.4	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m ²	234,83
-----	---------------------------------------------------------------	----------------	--------

9 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, platibanda e calhas	m ²	3.848,03
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas	m ²	930,54
9.3	Emboço paulista para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m ²	3.848,03
9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m ²	2.337,21
9.5	Emboço para lajes - espessura 2,0 cm, traço 1:2:8	m ²	930,54
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	924,20
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	586,63
9.8	Roda meio em madeira (largura=7cm)	m	296,60

MURETA - ALVENARIA E REVESTIMENTO

9.9	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros	m ²	823,10
9.10	Reboco tipo paulista para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m ²	823,10

10 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)

10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m ²	1.057,82
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m ²	1.057,82
10.3	Piso de alta resistência em massa granítica, inclusive polimento e enceramento	m ²	215,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021



Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35

Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas





10.4	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - Incl. rejunte - conforme projeto	m ²	589,95
10.5	Piso cerâmico esmaltado antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - Incl. rejunte - conforme projeto	m ²	181,23
10.6	Piso vinílico em manta e=2mm, rolo de 2m	m ²	70,90
10.7	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m ²	14,85
10.8	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m ²	31,59
10.9	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	41,20
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			
10.10	Lastro de brita e=3cm	m ²	9,41
10.13	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m ²	313,77
10.12	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m ²	18,70
10.14	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPa, asentados sobre colção de areia	m ²	250,28
10.15	Tampa cega de concreto para piso, 60x40 cm	m	25,20
10.16	Canaleta com grelha furada de concreto para piso, 60x40 cm	m	102,00
10.17	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m ²	2,16
10.18	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m ²	1,98
10.19	Soleira de concreto 0,90x0,15	m	3,60
10.20	Meio -fio (GUIA) de concreto premoldado- (playground)	m	40,00
10.21	Lastro de areia para o playground	m ²	48,40
10.22	Grama batatais em placas	m ²	874,95

11 PINTURA

11.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	2.337,21
11.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa PVA - 02 demãos	m ²	930,54
11.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m ²	2.429,83
11.4	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	930,54
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	178,92
11.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m ²	30,74
11.7	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m ²	92,96

MURETA

11.8	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m ²	823,10
------	------------------------------------------------------------------------------	----------------	--------

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021 emitida em



Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35

Chave de Impressão: C04ZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas



**CAIXA DÁGUA - 36.000L**

11.9	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco, padrão AS 3.	m ²	67,00
11.10	Fundo: uma demão de espessura seca de Epóxi	m ²	10,12
11.11	Acabamento: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	m ²	67,00
11.12	Pintura Externa: Tinta esmalte sintético - dupla função - revestimento anti-corrosivo.	m ²	67,00

12 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**

12.1	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00
12.2	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	5,00
12.3	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	2,00
12.4	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00
12.5	Registro de gaveta bruto, Ø 2.1/2"	un	1,00
12.6	Registro de gaveta com canopla, Ø 3/4"	un	23,00
12.7	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, Ø 3/4"	un	14,00
12.8	Registro de gaveta com canopla, Ø 1"	un	8,00
12.9	Válvula de retenção horizontal Ø 1 1/4"	un	1,00
12.10	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	222,00
12.11	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	54,00
12.12	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00
12.13	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 50 mm, inclusive conexões	m	86,00
12.14	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 60 mm, inclusive conexões	m	36,00
12.15	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 75mm, inclusive conexões	m	54,00
12.16	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	14,00

12.17	Torneira de bôia, diâmetro 25mm	un	1,00
12.18	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	14,00
12.19	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm para Registro	un	2,00
12.20	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
12.21	Hidrômetro completo, Ø 3/4"	un	1,00
12.22	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hmã = 15mca - Modelo Thebé TH-16 ou equivalente	un	2,00

TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO

12.23	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00
12.24	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35

Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas



**CAIXA DÁGUA - 36.000L**

12.25	Tubulação para extravasor 2", inclusive conexões	m	8,70
12.26	Tubulação para entrada da caixa d'água 1", inclusive conexões	m	7,00
12.27	Tubulação para saída da caixa d'água 3", inclusive conexões	m	4,30
12.28	Registro de gaveta para saída interior 1 1/2", inclusive conexões	un	1,00
12.29	Registro de gaveta para dreno interior 2 1/2", inclusive conexões	un	1,00
12.30	Tubulação para recalque 1 1/4", inclusive conexões	m	9,00

**13 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**

13.1	Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø75mm	m	150,00
13.2	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	186,00
13.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	60,00
13.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	54,00

ACESSÓRIOS

13.5	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	14,00
13.6	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	4,00
13.7	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	4,00
13.8	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	6,00
13.9	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	1,00
13.10	Grelha de ferro fundido 150 x 150 mm	un	5,00
13.11	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	1,00
13.12	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	6,00
13.13	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	6,00
13.14	Calha meia cana de piso em concreto	m	127,02

14 INSTALAÇÃO SANITÁRIA

14.1	Ralo Sifonada 100x100x50mm	un	3,00
14.2	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	18,00
14.3	Ralo Seco de PVC 100x100mm	un	9,00
14.4	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	5,00
14.5	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	7,00
14.6	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	228,00
14.7	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	198,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021 emitida em

Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35

Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas





14.8	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	120,00
14.9	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	66,00
14.10	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	48,00
14.11	Caixa sifonada de sabão em PVC	un	2,00
14.12	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	10,00
14.13	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
14.14	Poço de visita em alvenaria de tijolo profundidade 1,20m , com tampão em ferro fundido	un	4,00
14.15	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14.16	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
15 LOUÇAS E METAIS			
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	7,00
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	un	12,00
15.4	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.5	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	un	7,00
15.6	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	21,00
15.7	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código: 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	4,00
15.8	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	8,00
15.9	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	21,00
15.10	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	29,00
15.11	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021



Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35
Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas





FOLHA nº 397

Rubrica

15.12	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	27,00
15.13	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	8,00
15.14	Barra de apoio para lavatório " u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.15	Barra de apoio para proteção janelas	m	26,35
15.16	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	4,00
15.17	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	4,00
15.18	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	14,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	14,00
15.20	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.21	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00
15.22	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	10,00
15.23	Cuba Industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00
15.24	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	13,00
15.25	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	13,00
15.26	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	1,00

16 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL

16.1	Central de GLP Botijões P45	un	2,00
16.2	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	18,00
16.3	Fita anticorrosiva	m	18,00
16.4	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00
16.5	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00
16.6	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	2,00
16.7	Registro do Regulador	un	2,00

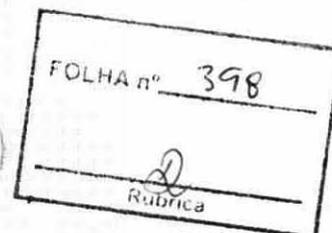
Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021 emitida

Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35
Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas





16.8	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	1,00
17 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
17.1	Extintor PQS - 6KG	un	8,00
17.2	Extintor Gás Carbonico - 6KG	un	2,00
17.3	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	24,00
17.4	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	un	7,00
17.5	Tubo de Aço Galvanizado com DN65 (2.1/2")	m	108,00
17.6	Tê de 2.1/2" em Aço Galvanizado	un	5,00
17.7	Tê de redução 2.1/2 x 2.1/2X1" Aço Galvanizado	un	1,00
17.8	Cotovelo de 2.1/2" em Aço Galvanizado	un	1,00
17.9	Curva fêmea de 90° em Aço Galvanizado	un	15,00
17.10	Luva de 2.1/2" em Aço Galvanizado	un	11,00
17.11	Bucha de redução 2.1/2X1.1/2" em Aço Galvanizado	un	1,00
17.12	Bucha de redução 2.1/2X1" em Aço Galvanizado	un	4,00
17.13	Bucha de redução 1X1/2" em Aço Galvanizado	un	1,00
17.14	Niple duplo de 2.1/2" em Aço Galvanizado	un	12,00
17.15	Niple duplo de 1.1/2" em Aço Galvanizado	un	1,00
17.16	Niple duplo de 1" em Aço Galvanizado	un	1,00
17.17	Luva de redução de 3X2.1/2" em Aço Galvanizado	un	1,00
17.18	Tampão de engate rápido tipo de 2.1/2" com vedação em neoprene em Latão.	un	1,00
17.19	Válvula de gaveta de 2.1/2"	un	3,00
17.20	Válvula de retenção horizontal de 2.1/2"	un	2,00
17.21	Válvula globo de 45° com 2.1/2"	un	1,00
17.22	Válvula de esfera passagem plena de 2.1/2"	un	3,00
17.23	Manômetro NPT 1/2", 0-300psi	un	1,00
17.24	Chave Fluxo de palheta 2.1/2"	un	1,00
17.25	Alarme de incêndio	un	4,00
17.26	Accionador manual tipo "quebre o vidro" com sirene	un	3,00
17.27	Caixa de comando para bomba de incêndio	un	1,00
17.28	Central de alarme de incêndio tensão de alimentação 220V com bateria celada 12V 7Ah, de sobrepôr, grau de proteção IP20, para 10 setores.	un	1,00
17.29	Placas de sinalização para mangotinhos "hidrantes"	un	3,00
17.30	Caixa 50X50X50 com tampa em concreto armado	un	1,00
17.31	Caixa para hidrante de passeio com tampa em Ferro Fundido com a escrita "INCÊNDIO" estampada	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35
Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com



PREFEITURA DE
PASTOS BONS | LIMA
CIENDE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHA nº 395

Rubrica

17.32	Motobomba THEBE - REF. TH16NR - potência de 1,5CV, Hman= 17m.c.a, Qrec.= 13,3 m³/h, sucção: 1.1/2", recalque: 1", monoestágio, trifásico, 60Hz, ou similar.	un	1,00
17.33	Suporte para abrigo do mangotinho confeccionado com tubo de ferro galvanizado DN100(4") com duas chapas de aço 20X20cm e espessura de 4,76mm (3/16") soldadas nas pontas contendo quatro furos para parafusos M8. h= 80cm.	un	2,00
17.34	Abrigo com carretel para mangotinho confeccionado em chapa de aço de 0,9mm, medindo (C:90Xh:80XP:30cm) com porta trinco, visor de vidro e veneziana de ventilação. O carretel terá uma mangueira semi-rígida com 25mm de diâmetro com 30m de comprimento tendo em uma das pontas um esguicho de jato regulável DN25 (1") com vazão de 260l/min e na outra um conector em metal de 1".	un	2,00
17.35	Condutor de cobre #2.5mm², isol. 750/1KV, classe 2, cor da isolação: vermelha	m	170,00
17.36	Condutor de cobre #2.5mm², isol. 750/1KV, classe 2, cor da isolação: amarela	m	100,00
17.37	Condutor de cobre #2,5mm², isol. 750/1KV, classe 2, cor da isolação: branca	m	100,00
17.38	Condutor de cobre #2,5mm², isol. 0.6KV, classe 2, cor da isolação: azul-claro	m	170,00
17.39	Condutor de cobre #2,5mm², isol. 0.6KV, classe 2, cor da isolação: verde	m	170,00
17.40	Condutor de cobre #0,75mm², isol. 0.6KV, classe 2, cor da isolação: vermelha	m	130,00
17.41	Condutor de cobre #0,75mm², isol. 0.6KV, classe 2, cor da isolação: amarela	m	130,00
17.42	Condutor de cobre #0,75mm², isol. 0.6KV, classe 2, cor da isolação: azul-claro	m	130,00
17.43	Condutor de cobre #0,75mm², isol. 0.6KV, classe 2, cor da isolação: verde	m	130,00
17.44	Condutor de cobre #4mm², isol. 750/1KV, classe 2, cor da isolação: amarela	m	90,00
17.45	Condutor de cobre #4mm², isol. 750/1KV, classe 2, cor da isolação: vermelha	m	90,00
17.46	Condutor de cobre #4mm², isol. 750/1KV, classe 2, cor da isolação: branca	m	90,00
17.47	Condutor de cobre #4mm², isol. 750/1KV, classe 2, cor da isolação: azul-claro	m	90,00
17.48	Condutor de cobre #4mm², isol. 750/1KV, classe 2, cor da isolação: verde	m	90,00
17.49	Disjuntor trifásico de 10A	un	1,00
17.50	Caixa para disjuntor trifásico e medidor com visor de vidro (32X25X17)cm	un	1,00
17.51	Tubo de Aço Galvanizado com DN25 (3/4")	m	6,00
17.52	Luva de 3/4" em Aço Galvanizado	m	4,00
17.53	Bucha e contra-bucha de 3/4"	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021

Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35
Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/05/2021, às 10:35.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.373/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHA nº 400

Rubrica

17.54	Presilhas para tubo de Aço Galvanizado de 3/4"	un	8,00
17.55	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (316x158) Saída de emergência	un	4,00
17.56	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	8,00
17.57	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	2,00
17.58	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	10,00
	Subtotal		

**18 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127V
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

18.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo (para 08 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QGD - conforme projeto)	un	1,00
18.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 09 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00
18.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 12 circuitos, 11 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00
18.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 09 circuitos, 05 disjuntores monopulares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00
18.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 06 circuitos, 4 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00
18.6	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 16 circuitos, 14 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-5 - conforme projeto)	un	1,00
18.7	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (8 disjuntores monopulares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios) (QD-6 - conforme projeto)	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021



Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35
Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/05/2021, às 10:35.





18.8	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 20 circuitos (18 disjuntores monopolares e um trifásico), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-7 - conforme projeto)	un	1,00
18.9	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contadores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00
18.10	Quadro de medição - fornecimento e instalação DISJUNTORES	un	2,00
18.11	Disjuntos monopolar termomagnético 10A	un	14,00
18.12	Disjuntos monopolar termomagnético 20A	un	21,00
18.13	Disjuntos bipolar termomagnético 25A	un	14,00
18.14	Disjuntos bipolar termomagnético 20A	un	2,00
18.15	Disjuntos bipolar termomagnético 32A	un	1,00
18.16	Disjuntos bipolar termomagnético 40A	un	20,00
18.17	Disjuntos tripolar termomagnético 32A	un	3,00
18.18	Disjuntos tripolar termomagnético 50A	un	1,00
18.19	Disjuntos tripolar termomagnético 70A	un	1,00
18.20	Disjuntos tripolar termomagnético 100A	un	3,00
18.21	Disjuntos tripolar termomagnético 200A	un	1,00
18.22	Dispositivo Diferencial Residual	un	33,00
18.23	Dispositivo de proteção contra surto ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	un	1,00
18.24	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	516,00
18.25	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	1.056,00
18.26	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive curvas	m	84,00
18.27	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive curvas	m	54,00
18.28	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø60mm (DN 2"), inclusive curvas	m	12,00
18.29	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive curvas		30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021, emitida em



Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35

Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas





FOLHA nº

402

Rubrica

18.30	Eletroduto Ferro Galvanizado, (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00
18.31	Caixa em Alvenaria tipo - CB-1	un	1,00
18.32	Caixa em alvenaria tipo R-0	un	1,00
18.33	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	5,00

CABOS E FIOS (CONDUTORES)

Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:

18.34	#2,5 mm ²	m	4.800,00
18.35	#4 mm ²	m	600,00
18.36	#6 mm ²	m	16,00
18.37	#10 mm ²	m	500,00
18.38	#25 mm ²	m	180,00
18.39	#35 mm ²	m	120,00

ILUMINAÇÃO E TOMADAS

18.40	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	173,00
18.41	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	17,00
18.42	Interruptor simples 10 A, completa	un	68,00
18.43	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	3,00
18.44	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	2,00
18.45	Interruptor Tree-way 10 A, completa	un	28,00
18.46	Interruptor For-way 10 A, completa	un	1,00
18.47	Luminárias 2x32W completa	un	108,00
18.48	Luminárias 2x16 W completa	un	21,00
18.49	Luminárias 2X32 com alaetas	un	6,00
18.50	Luminária de piso	un	5,00
18.51	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	6,00
18.52	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	2,00
18.53	Arandelas 60W	un	26,00
18.54	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	292,00
18.55	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	165,00

19 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

19.1	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões (drenos para ar condicionado)	m	95,00
------	-----------------------------------------------------------------------------	---	-------

17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021, em
emitida



Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35
Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas



PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHA nº 403
R
Rubrica

**20 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA
EQUIPAMENTOS PASSIVOS**

20.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	1,00
20.2	Switch de 24 portas	un	2,00
20.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
20.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00
20.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00
20.6	Trava Path Panel	un	4,00
20.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
20.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00

CABOS EM PAR TRANÇADOS

20.9	Cabo UTP Categoria 5e	m	1.000,00
20.10	Cabo CCI - 5 Pares	m	30,00
20.11	Cabo coaxial	m	110,00

CABOS DE CONEXÃO

20.12	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00
20.13	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
20.14	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00
20.15	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00

TOMADAS

20.16	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	29,00
20.17	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00

CAIXAS E ACESSÓRIOS

20.18	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	4,00
20.19	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	4,00
20.20	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica parafusada	un	24,00
20.21	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	un	1,00
20.22	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	1,00

ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

20.23	Eletroduto Ferro Galvanizado , Ø 1 1/4", inclusive curvas	m	12,00
20.24	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm	m	59,00
20.25	Curva horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00
20.26	Curva vertical para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021 emitida em



Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35

Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas





20.27	Tê horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00
20.28	Fechamento para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00
20.29	Flange para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00

21 SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA

21.1	Motor Axial de parede Qmin 3.000m³/h P= 1/3 CV com proteção em Aço Inox	un	1,00
21.2	Coifa de Centro em Aço Inox de 1400x900x450	un	1,00
21.3	Suporte metálico para fixação dos dutos e coifa, conforme projeto e especificação	cj	6,00
21.4	Curvas Soldada em Chapa Preta 16, d=19,5cm	un	2,00
21.5	Curvas Soldada em Chapa Preta 16, d=40 cm	un	2,05
21.6	Duto circular Soldado em Chapa Preta 16, d=19,5cm	m	2,75
21.7	Duto circular Soldado em Chapa Preta 16, d=40cm	m	2,00
21.8	Expansão metálica 40x19,5cm, conforme projeto e especificação	un	1,00
21.9	Comando Elétrico	un	1,00

22 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

22.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
22.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	m	90,00
22.3	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	26,00
22.4	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,00
22.5	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,00
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	un	1,00
22.7	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	13,00
22.8	Cordoalha de cobre nu 16 mm2	m	20,00
22.9	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	500,00
22.10	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	380,00
22.11	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	4,00
22.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	17,00

23 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

23.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00
23.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	49,69

19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021 em

Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35

Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

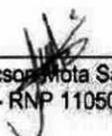




23.3	Prateleira, banco e acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	23,97
23.4	Prateleiras e escaninhos em MDF	m ²	65,05
23.5	Bancos de concreto da administração	m	4,39
23.6	Bancos de concreto do pátio	m	4,52
23.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira CAIXA D'ÁGUA - 36.000L	m	114,60
23.8	Alça de içamento	un	2,00
23.10	Suporte de luz piloto	un	1,00
23.11	Suporte para cinto de segurança	un	1,00
23.12	Suporte para Pára-raio	un	1,00
23.13	Placa de aviso "Extravasor"	un	2,00
23.14	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	13,40
23.15	Guarda corpo de 1m de altura	m	7,97
23.16	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	2.560,00
23.17	Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto	un	1,00
24	SERVIÇOS FINAIS		
24.1	Limpeza final da obra	m ²	1.323,58

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 25 de maio de 2021


Enoque Ferreira Mota Neto
CPF 336.750.233-20
Prefeito Municipal


Macson Mota Sá
Eng. Civil - RNP 110502244-7

20

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021 emitida em

Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35
Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 20 folhas



LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

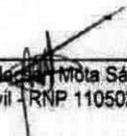
Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato oriundo do processo decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços 019/2014/CPL PMPB, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, representada pelo Prefeito Municipal, a Sr. Enoque Ferreira Mota Neto, portador do CPF/MF nº 336.750.233-20. O mesmo teve como objetivo a construção de uma Creche, no âmbito do Programa Pro-Infância MEC/FNDE, no Povoado Várzea do Meio, Zona Rural do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.872.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3 por meio da ART de execução nº 00011006091135076410

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/01/2015 à 31/12/2015 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20210421324, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 25 de maio de 2021


 Mota Sá
 Eng. Civil - RNP 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847510/2021, em 27/05/2021 em
emitida



Certidão nº 847510/2021
27/05/2021, 10:35

Chave de Impressão: C04Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847508/2021

Atividade concluída

FOLHA nº 407

Página 1/14

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
Registro: 1100609113MA RNP: 1100609113
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 00011006091135079410 Tipo de ART: ART Registrada em: 12/11/2015 Baixada em: 29/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J W SOUSA LIMA & CIA LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75
Endereço do contratante: AV. DOMINGOS SERTAO, 1000 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 177.724,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO OROZIMBO Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Data de início: 01/11/2015 Conclusão efetiva: 31/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 850.96 M2;

Observações

EXECUCO DOS SERVIOS DE CONCLUSO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO OROZIMBO, ZONA RURAL DE PASTOS BONS, OBJETO DA TOMADA DE PREOS 018/2014, DECORRENTE DO CONTRATO DE REPASSE/PLANO DE TRABALHO 0263.405-37/2008/MINISTRIO DOS ESPORTES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847508/2021
27/05/2021, 10:30
wBZcW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wBZcW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no período de 01/11/2015 à 31/12/2016 os serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários no Povoado Orozimbo, Zona Rural do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, em conformidade com a licitação modalidade Tomada de Preços nº 018/2014/CPL PMDB, tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº 00011006091135079410.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m ²	10,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m	m ²	312,40
1.3	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00
1.4	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.5	Instalação provisória de água	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.7	Sanitário com vaso e chuveiro para pessoal de obra, coletivo de 2 módulos e 4m ² , inclusive instalação e aparelhos	un	1,00
1.8	Barracão provisório para depósito	m ²	20,00
1.9	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	850,96
1.10	Limpeza manual de terreno com remoção de camada vegetal	m ²	1.230,00
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldramas)	m ³	154,94
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	m ³	83,25
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	114,83
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	62,89
2.5	Aterro compactado manualmente sob arquibancadas	m ³	22,50
3	FUNDAÇÕES		

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847508/2021, em 27/05/2021



Certidão nº 847508/2021
27/05/2021, 11:10

Chave de Impressão: wBZcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 12 folhas





FOLHA n° 409

Rubrica [assinatura]

3.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m ³	3,77
3.1.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m ²	63,02
3.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 a 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.094,27
3.1.4	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 a 6,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	54,91
3.1.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m ³	15,63
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m ³	2,58
3.2.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m ²	139,57
3.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 a 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	389,64
3.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 a 6,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	137,73
3.2.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m ³	10,05
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para viga, madeira serrada com reaproveitamento	m ²	126,72
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 a 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	428,55
4.1.3	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 a 6,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	127,36
4.1.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m ³	8,52
4.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma, madeira compensada com reaproveitamento	m ²	155,73
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 a 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.946,45
4.2.3	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 a 6,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	240,18
4.2.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m ³	10,71
4.2.5	Laje de concreto pré-moldada para forro com escoramento	m ²	84,33
4.3	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS		
4.3.1	Montagem e desmontagem de forma, madeira compensada com reaproveitamento	m ²	111,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847508/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847508/2021
27/05/2021, 11:10

Chave de Impressão: wBZcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 12 folhas





unicef

FOLHA nº 410

Rubrica

4.3.2	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 a 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	135,39
4.3.3	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 a 6,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,93
4.3.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,59
4.4	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		
4.4.1	Montagem e desmontagem de forma, madeira compensada com reaproveitamento	m²	10,80
4.4.2	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m³	33,83
4.4.3	Armação em tela de aço Q-92 # 15cm; incluso fornecimento e colocação	m²	1.001,47
4.4.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	27,07
4.5	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.5.1	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	33,90
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1	ELEMENTO VAZADO		
5.1.1	Cobogó de concreto 6x29x29cm, assentado com argamassa traço 1:7 (cimento e areia)	m²	134,72
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 8 furos 9x19x19cm em ½ vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	259,22
5.2.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) com tijolos cerâmicos maciços 5,7x9x19cm em ½ vez (espessura 9cm); assentamento com argamassa traço 1:2 (cimento e areia)	m	69,40
5.3	ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS		
5.3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	148,08
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	2,00
6.1.2	PM2 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 90x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847508/2021, em 27/05/2021 emitida



Certidão nº 847508/2021
27/05/2021, 11:10

Chave de Impressão: wBZcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 12 folhas

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com





6.1.3	PM3 - Porta de madeira para banheiro em MDF melamínico, dimensões 60x170cm, espessura 1,8cm; incluso marco e dobradiças	un	4,00
6.1.4	PM4 - Porta de madeira para banheiro em MDF melamínico, dimensões 90x170cm espessura 1,8cm; incluso marco e dobradiças	un	2,00
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Peças de apoio para PNE em aço inox para WC, em PM1, PM2, PM4, lavatórios e paredes	m	11,60
6.2.2	Chapa metálica plana resistente a impactos 14GSG 1,95mm; nas portas PM1, PM2 e PM4	m ²	4,30
6.2.3	Tarjeta metálica circular tipo LIVRE/OCUPADO para porta em banheiro	un	6,00
6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.3.1	JA-1 Janela basculante de alumínio, dimensões 100x40cm com vidro liso	m ²	10,80
6.3.2	Caixilho fixo de alumínio, dimensões 100x40cm e 80x40cm (bandeiras) com vidro liso	m ²	2,08
6.4	VIDROS		
6.4.1	Espelho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado, espessura 4mm	m ²	4,32
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	m ²	1.030,40
7.2	Estrutura metálica em arco; vão de 22,5m	m ²	980,40
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização de superfície com tinta betuminosa em fundações, 2 demãos	m ²	265,61
8.2	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m ²	676,67
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	803,09
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m ²	84,33
9.3	Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m ²	743,93
9.4	Reboco de parede com argamassa pré-fabricada, espessura 0,5cm	m ²	445,04
9.5	Reboco de teto com argamassa pré-fabricada, espessura 0,5cm	m ²	84,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 847508/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847508/2021
27/05/2021, 11:10

Chave de Impressão: wBZcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 12 folhas



PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHA nº 412

2
F. 11/14

9.6	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 em arquivancadas	m ²	140,33
9.7	Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8 em arquivancadas, espessura 2cm	m ²	140,33
9.8	Reboco de parede com argamassa pré-fabricada em arquivancadas, espessura 0,5cm	m ²	140,33
9.9	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 30x40cm aplicadas à altura inteira das paredes	m ²	210,50
9.10	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 10x10cm aplicadas à meia altura das paredes	m ²	85,51

10 SISTEMAS DE PISOS

10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA

10.1.1	Camada impermeabilizadora, espessura 5cm	m ²	64,91
10.1.2	Camada regularizadora com preparo mecânico, espessura 3cm	m ²	64,91
10.1.3	Piso industrial em concreto polido para quadra poliesportiva, com juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado, espessura 1cm	m ²	676,67
10.1.4	Revestimento cerâmico para piso com placas de dimensões 40x40cm antiderrapante	m ²	64,91
10.1.5	Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	m	2,70

10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

10.2.1	Passelo em concreto desempenado, espessura 5cm	m ²	195,79
10.2.2	Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural	m ³	1,82
10.2.3	Piso podotátil em placas pré-moldadas de concreto, assentado com argamassa de cimento, cal e areia; espessura 3cm	m ²	5,85

11 PINTURAS E ACABAMENTOS

11.1	Emassamento de paredes, platibanda, pilares e tetos com massa PVA, 2 demãos	m ²	529,37
11.2	Pintura em látex acrílico sobre paredes, platibanda e pilares, 2 demãos	m ²	445,04
11.3	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m ²	84,33
11.4	Pintura epóxi sobre piso industrial	m ²	483,80
11.5	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	m	275,60
11.6	Pintura prime epóxi para estrutura metálica	m ²	366,82
11.7	Pintura esmalte para estrutura metálica e alambrado, 2 demãos	m ²	567,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847508/2021, em 27/05/2021 emitida



Certidão nº 847508/2021
27/05/2021, 11:10

Chave de Impressão: w8ZcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 12 folhas

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/05/2021, às 11:10.





FOLHA nº 413

Rubrica

11.8 Pintura esmalte para telhamento metálico com fundo anticorrosivo, 2 demãos m² 1.030,40

12 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

12.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC

12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	m	12,00
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	42,00
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	28,00
12.1.4	Tubo PVC soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	30,00
12.1.5	Tubo PVC soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	36,00
12.1.6	Joelho PVC 90° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	15,00
12.1.7	Joelho PVC 90° soldável Ø 32mm, fornecimento e instalação	un	8,00
12.1.8	Joelho PVC 90° soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	6,00
12.1.9	Joelho PVC 90° soldável com bucha de latão 40mm x 1¼", fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.10	Joelho PVC de redução 90° soldável 32mm x 25mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.11	Joelho PVC de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm x 1/2", fornecimento e instalação	un	16,00
12.1.12	Tê PVC de redução soldável 32mm x 25mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.13	Tê PVC de redução soldável 50mm x 40mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.14	Luva soldável com rosca 25mm x ¼", fornecimento e instalação	un	8,00
12.1.15	Luva soldável Ø 32mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.16	Luva redução soldável 40mm x 32mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.17	Luva redução soldável 50mm x 40mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.18	Bucha PVC de redução soldável curta 50mm x 40mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.1.19	Bucha PVC de redução soldável longa 40mm x 25mm, fornecimento e instalação	un	4,00
12.1.20	União soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	un	6,00
12.1.21	União soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.2	REGISTROS E OUTROS		
12.2.1	Registro de gaveta bruto Ø ¼", fornecimento e instalação	un	1,00
12.2.2	Registro de gaveta bruto Ø 1½", fornecimento e instalação	un	2,00
12.2.3	Registro de gaveta com canopia cromada 1½", fornecimento e instalação	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847508/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847508/2021
27/05/2021, 11:10

Chave de Impressão: wBZcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 12 folhas





FOLHA n° 414

[Assinatura]
Rubrica

12.2.4	Registro de gaveta com canopla cromada 1/4", fornecimento e instalação	un	2,00
12.2.5	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	2,00
12.2.6	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	2,00
12.2.7	Registro de pressão com canopla Ø 3/4", fornecimento e instalação	un	8,00
12.2.8	Adaptador PVC soldável Ø 25mm x 3/4" para registro, fornecimento e instalação	un	12,00
12.2.9	Adaptador PVC soldável Ø 32mm x 1" para registro, fornecimento e instalação	un	4,00
12.2.10	Adaptador PVC soldável Ø 40mm x 1 1/2" para registro, fornecimento e instalação	un	4,00
12.2.11	Adaptador PVC soldável Ø 50mm x 1 1/2" para registro, fornecimento e instalação	un	4,00
12.2.12	Engate flexível plástico 1/2" x 30cm, fornecimento e instalação	un	10,00
12.2.13	Flange para caixa d'água Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00
12.2.14	Flange para caixa d'água Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00
12.2.15	Caixa d'água em fibra de vidro, capacidade 3000L, fornecimento e instalação	un	1,00

13 INSTALAÇÃO SANITÁRIA

13.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC

13.1.1	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	47,50
13.1.2	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	21,50
13.1.3	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	36,00
13.1.4	Joelho PVC 45° Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	7,00
13.1.5	Joelho PVC 90° Ø 100mm, fornecimento e instalação	un	6,00
13.1.6	Joelho PVC 90° com anel 40mm x 1 1/2", fornecimento e instalação	un	10,00
13.1.7	Junção PVC esgoto 50mm x 40mm, fornecimento e instalação	un	6,00
13.1.8	Junção PVC esgoto 100mm x 50mm, fornecimento e instalação	un	5,00
13.1.9	Junção PVC simples 100mm x 100mm, fornecimento e instalação	un	5,00
13.1.10	Curva curta PVC 45° Ø 100mm, fornecimento e instalação	un	1,00
13.1.11	Curva curta PVC 90° Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	16,00

[Assinatura]
7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847508/2021, em 27/05/2021 em
emitida



Certidão nº 847508/2021
27/05/2021, 11:10

Chave de Impressão: wBZcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 12 folhas





FOLHA nº 4/5

Rubrica

13.2 CAIXAS E ACESSÓRIOS

13.2.1	Caixa Sifonada 150x150x50mm, fornecimento e instalação	un	6,00
13.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60cm	un	2,00
13.2.3	Ralo Seco PVC rígido 100mm x 40mm, fornecimento e instalação	un	6,00
13.2.4	Terminal de Ventilação Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	8,00
13.2.5	Sifão PVC tipo copo 1" x 1½", fornecimento e instalação	un	8,00
13.2.6	Válvula de retenção para lavatório Ø 1", fornecimento e instalação	un	8,00
13.2.7	Sumidouro em alvenaria Ø 1,50x3,00m	un	1,00
13.2.8	Fossa séptica Ø 1,00x1,15m	un	1,00

14 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

14.1	Canaleta de alvenaria com tijolo em ½ vez, com impermeabilizante na argamassa	m	76,40
14.2	Grelha de concreto 40x500x1000mm, fornecimento e instalação	un	8,00
14.3	Brita nº 2 para caminho d'água, fornecimento e assentamento	m³	1,87

15 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

15.1	Bacia Sanitária Convencional em louça branca, fornecimento e instalação	un	6,00
15.2	Válvula de descarga 1½" com registro e acabamento cromado, fornecimento e instalação	un	6,00
15.3	Cuba de embutir oval em louça branca, fornecimento e instalação	un	6,00
15.4	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código L.915; DECA ou equivalente	un	2,00
15.5	Ducha Higiênica com registro e derivação Linha Izy, código 1984.C37; DECA ou equivalente	un	2,00
15.6	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37; DECA ou equivalente	un	8,00
15.7	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque, fornecimento e instalação	un	2,00
15.8	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, LORENZETTI ou equivalente	un	6,00
15.9	Papeleira metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente; fornecimento e instalação	un	6,00
15.10	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007; Melhoramentos ou equivalente	un	4,00
15.11	Saboneteira Linha Excellence, código 7009; Melhoramentos ou equivalente	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847508/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847508/2021
27/05/2021, 11:10

Chave de Impressão: w8ZcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 12 folhas



PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHA nº 416

Rubrica

15.12	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA ou equivalente; fornecimento e instalação	un	6,00
15.13	Banco articulado metálico para banho PNE, fornecimento e instalação	un	2,00
16 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
16.1	Extintor PQS (ABC) 6kg, fornecimento e instalação	un	2,00
16.2	Luminária de emergência 30 LED, fornecimento e instalação	un	2,00
16.3	Marcação de piso para localização de extintor, dimensões 100x100cm	un	2,00
16.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, "Saída de emergência"	un	2,00
16.5	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, "Extintor de incêndio"	un	2,00
17 INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V			
17.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO			
17.1.1	Quadro de distribuição de energia para 12 disjuntores, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.2	Quadro de distribuição de energia para 24 disjuntores, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.3	Quadro de medição padrão popular, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.4	Disjuntor termomagnético monopolar 10A, fornecimento e instalação	un	7,00
17.1.5	Disjuntor termomagnético monopolar 20A, fornecimento e instalação	un	5,00
17.1.6	Disjuntor termomagnético monopolar 25A, fornecimento e instalação	un	8,00
17.1.7	Disjuntor termomagnético tripolar 100A, fornecimento e instalação	un	2,00
17.1.8	Disjuntor termomagnético tripolar 150A, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.9	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/350V, fornecimento e instalação	un	4,00
17.2 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
17.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	28,00
17.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	18,00
17.2.3	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	18,00
17.2.4	Eletroduto de aço galvanizado Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	82,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847508/2021, em 27/05/2021



Certidão nº 847508/2021
27/05/2021, 11:10

Chave de Impressão: wBZcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 12 folhas

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/05/2021, às 11:10.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHA nº 417

2
Rubrica

17.2.5	Eletroduto de aço galvanizado Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	13,00
17.2.6	Eletroduto de aço galvanizado Ø40mm, fornecimento e instalação	m	30,00
17.2.7	Condutele ¾" em liga de alumínio fundido tipo T, fornecimento e instalação	un	5,00
17.2.8	Condutele ¾" em liga de alumínio fundido tipo LL, fornecimento e instalação	un	5,00
17.2.9	Condutele ¾" em liga de alumínio fundido tipo TA, fornecimento e instalação	un	4,00
17.2.10	Condutele ¾" em liga de alumínio fundido tipo XA, fornecimento e instalação	un	1,00
17.2.11	Abraçadeira metálica tipo D de ¾", fornecimento e instalação	un	50,00
17.2.12	Abraçadeira metálica tipo D de 1", fornecimento e instalação	un	4,00
17.2.13	Abraçadeira metálica tipo D de 1½", fornecimento e instalação	un	4,00
17.2.14	Bucha e arruela de aço galvanizado ¾", fornecimento e instalação	cj	15,00
17.2.15	Bucha e arruela de aço galvanizado 1", fornecimento e instalação	cj	2,00
17.2.16	Bucha e arruelade aço galvanizado 1½", fornecimento e instalação	cj	1,00
17.2.17	Luva de ferro galvanizado ¾", fornecimento e instalação	un	15,00
17.2.18	Luva de ferro galvanizado 1", fornecimento e instalação	un	2,00
17.2.19	Luva de ferro galvanizado 1½", fornecimento e instalação	un	1,00
17.2.20	Caixa de passagem de ferro esmaltada 4x2", fornecimento e instalação	un	16,00
17.2.21	Caixa de passagem octogonal 4x4" em chapa galvanizada, fornecimento e instalação	un	7,00
17.3	CABOS E FIOS CONDUTORES		
17.3.1	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm²; anti-chama 450/750V	m	190,00
17.3.2	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm²; anti-chama 450/750V	m	820,00
17.3.3	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 16mm²; anti-chama 450/750V	m	14,00
17.3.4	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 35mm²; anti-chama 450/750V	m	41,00
17.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		
17.4.1	Tomada universal 2P+T 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	4,00
17.4.2	Tomada universal 2P+T 20A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	1,00

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 847508/2021, emitida em 27/05/2021



Certidão nº 847508/2021
27/05/2021, 11:10

Chave de Impressão: wBZcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 12 folhas

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/05/2021, às 11:10.





17.4.3	Interruptor simples 1 tecla 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	7,00
17.4.4	Luminárias 1x40W de sobrepor completa, fornecimento e instalação	un	1,00
17.4.5	Luminárias 2x40W de sobrepor completa, fornecimento e instalação	un	6,00
17.4.6	Luminária de alumínio para quadra poliesportiva, refletor 17" com gradil aramado e base E40 para lâmpada de luz mista 500W; fornecimento e instalação	un	20,00
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
18.1	Aterramento completo com haste tipo Copperweld 3/4"x2,40m; incluso caixa, conector e cabo de cobre nu 25mm ² ; fornecimento e instalação	un	7,00
18.2	Caixa de equalização de potências de embutir, fornecimento e instalação	un	1,00
18.3	Cordoalha de cobre nu 35mm ² , fornecimento e instalação	m	39,20
18.4	Cordoalha de cobre nu 50mm ² , fornecimento e instalação	m	126,32
18.5	Eletroduto de PVC rígido Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	21,00
18.6	Conector de bronze para 2 cabos 5/8" TEL-580, fornecimento e instalação	un	7,00
18.7	Conector de medição, bronze TEL-560, fornecimento e instalação	un	7,00
18.8	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos, fornecimento e instalação	un	7,00
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	GERAL		
19.1.1	Bancada em granito cinza andorinha, espessura 2cm	m ²	2,50
19.1.2	Conjunto estrutural metálico para tabelas de basquete, inclusive tabelas	un	1,00
19.1.3	Conjunto metálico de traves para futsal, inclusive redes	un	1,00
19.1.4	Conjunto metálico para rede de voleibol, inclusive redes e antenas	un	1,00
19.1.5	Corrimãos em perfis metálicos para rampas de acesso, fornecimento e instalação	m	9,60
19.2	PORTÃO E GRADIL METÁLICO		
19.2.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	m ²	201,00
19.2.2	Portão metálico 1 folhas de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847508/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847508/2021
27/05/2021, 11:10

Chave de Impressão: w8ZcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 12 folhas



PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHA nº 419

Rubrica

20	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	Limpeza de azulejo	m ²	296,01
20.2	Limpeza de vidro comum	m ²	21,90
20.3	Limpeza de piso cerâmico	m ²	64,91
20.4	Limpeza geral de quadra poliesportiva	m ²	676,67
20.5	Placa de inauguração em alumínio, dimensões 45x57cm	un	1,00

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 25 de maio de 2021

Enoque Ferreira Mota Neto
CPF 336.750.233-20
Prefeito Municipal

Macsen Mota Sá
Eng. Civil - RNP 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847508/2021, em 27/05/2021 emitida em



Certidão nº 847508/2021
27/05/2021, 11:10
Chave de Impressão: wBZcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 12 folhas



FOLHA n° 420

[Assinatura]
Rúbrica

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato oriundo do processo decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços 018/2014/CPL PMPB celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, representada pelo Prefeito Municipal, a Sr. Enoque Ferreira Mota Neto, portador do CPF/MF nº 336.750.233-20. O mesmo teve como objetivo a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários no Povoado Orozimbo, Zona Rural do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP, 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3 por meio da ART de execução nº 00011006091135079410

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/11/2015 à 31/12/2016 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20210421301, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Pastos Bons, Estado do Maranhão, 25 de maio de 2021

[Assinatura]
Maicon Mota Sá
Eng. Civil - RNP 110502244-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847508/2021, em 27/05/2021



Certidão nº 847508/2021
27/05/2021, 11:10

Chave de Impressão: wBZcW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 1 folhas





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_23052022_091746_403**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten marks and signatures]



FOLHA nº 426

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_23052022_091757_147**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten marks]



FOLHA nº 423



Rubrica

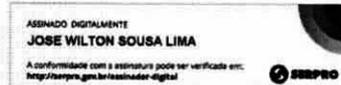
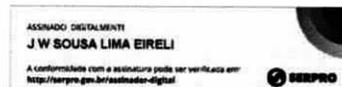
Pastos Bons/MA, 25 de maio de 2022.

À
Prefeitura Municipal de São João dos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade RDC Eletrônico n.º 003/2022.

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da Lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que aceita, concorda e submete-se as condições impostas pelo instrumento convocatório e seus anexos, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação definidos no mesmo, estando, portanto, apta a participar do certame.



José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com









FOLHA n° 424

Rubrica

Pastos Bons/MA, 25 de maio de 2022.

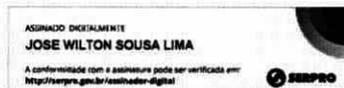
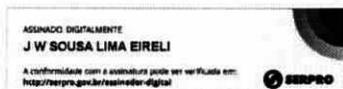
A
Prefeitura Municipal de São João dos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade RDC Eletrônico n.º 003/2022.

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que até o presente momento não ocorreu nenhum fato impeditivo para sua habilitação na licitação em referência, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados bem como da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Essa Empresa declara ainda que não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com o poder público em quaisquer das suas esferas e/ou com empresas públicas e também não foi declarada inidônea por quaisquer órgãos ou entidades públicas em quaisquer das suas esferas.



José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



FOLHA n° 425

R

Rubrica

Pastos Bons/MA, 25 de maio de 2022.

À
Prefeitura Municipal de São João dos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade RDC Eletrônico n.º 003/2022.

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

ASSINADO DIGITALMENTE
J W SOUSA LIMA EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILTON SOUSA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



FOLHA n° 426

R

Rubrica

Pastos Bons/MA, 25 de maio de 2022.

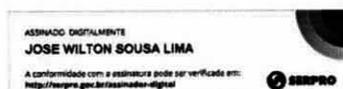
À
Prefeitura Municipal de São João dos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade RDC Eletrônico n.º 003/2022.

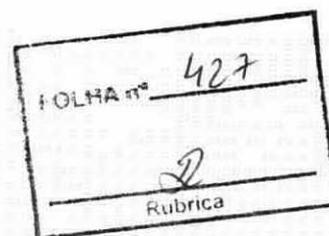
A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que é uma **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** e opta pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123 de 15 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, nos termos do artigo 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e não possuir nenhum impedimento previsto no § 4º do artigo 3º da referida lei.

Declara ainda ter ciência que a falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, caracteriza crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores.



José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



Pastos Bons/MA, 25 de maio de 2022.

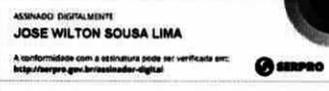
À
Prefeitura Municipal de São João dos, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro
São João dos Patos – Maranhão
CEP: 65.665-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade RDC Eletrônico n.º 003/2022.

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Wilton Sousa Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 519.002.962 SSP-MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999 e suas alterações posteriores bem como do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesséis anos.

RESSALVA: Eventualmente poderá emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.



José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

0

1

2

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J W SOUSA LIMA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201908650
NIRE 21600061695 CNPJ 08.672.027/0001-32			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DOMINGOS SERTAO, Nº 150, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220492832	25/04/2022	BALANCO
002	20220455708	20/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220455708	20/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20211176605	17/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210817860	17/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210530677	19/04/2021	OUTROS
002	20210530677	19/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210113707	28/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210113707	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210062126	28/01/2021	BALANCO
223	20200099418	06/02/2020	BALANCO
307	20190374020	22/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190315890	29/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20190302623	18/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239212	28/03/2019	BALANCO
223	20180092510	09/03/2018	BALANCO
002	20171203569	18/10/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600061695	18/10/2017	TRANSFORMACAO
223	20170529339	03/05/2017	BALANCO
223	20160260779	04/03/2016	BALANCO
223	20150350040	14/05/2015	BALANCO
223	20140250581	04/04/2014	BALANCO
002	20130088820	25/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130070629	25/01/2013	BALANCO
002	20120603357	15/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20121849660	11/10/2012	BALANCO
315	20110585798	12/09/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200763439	12/09/2011	TRANSFORMACAO
002	20110587065	12/09/2011	TRANSFORMACAO
302	20070008256	12/02/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101514279	12/02/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 08:27:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código K1A9KLB.

MAC2201908650

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W SOUSA LIMA EIRELI		Protocolo: MAC2201908619	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600061695	CNPJ 08.672.027/0001-32	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2007	Início de Atividade 12/02/2007
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 150, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Objeto OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOSCONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAISOUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE VIAS,SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA,ETC)OBRAS DE TERRAPLANAGEMPERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUACONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIASMANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICASERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTALOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR(CAMINHOES ,REBOQUES ,SEMI-REBOQUES E SIMILARES)ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMESLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS)COLETA DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS. SERVICOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE ESCOLAR ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PERFURACOES E SONDAGENS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 3600-8/02- DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES. 4311-8/02- PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4319-3/00- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3812-2/00- COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 4744-0/99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4222-7/01- CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4742-3/00- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4399-1/04- SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. 4399-1/03- OBRAS DE ALVENARIA. 4391-6/00- OBRAS DE FUNDACOES. 4322-3/03- INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4322-3/01- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4311-8/01- DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4291-0/00- OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. 4211-1/02- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 3600-8/01- CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. 3821-1/00- TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4312-6/00- PERFURACOES E SONDAGENS. 4222-7/02- OBRAS DE IRRIGACAO. 4330-4/03- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/01- IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE WILTON SOUSA LIMA CPF 330.240.063-20	Administrador S	Início do Mandato 12/02/2007	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE WILTON SOUSA LIMA CPF 330.240.063-20	Início do Mandato 12/02/2007	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 25/04/2022	Número 20220492832	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 08:21:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADUJNY1R.



MAC2201908619

LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário Geral

FOLHA n° 430

Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J W SOUSA LIMA EIRELI
CNPJ: 08.672.027/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:38 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **DCBB.5121.606B.52D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALVARÁ

INSC. MUNICIPAL 34-0296

RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 08.672.027/0001-32

INSCRIÇÃO ESTUDUAL: 12.390.4536

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150

BAIRRO: SÃO JOSÉ

CIDADE: PASTOS BONS/MA CEP: 65.870-000

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL: OBRAS DE UBARNIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

DATA: 03/01/2022

VALIDADE: 31/12 /2022

RESTRIÇÕES: O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura, e terá validade exclusiva para pagamento através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal.

ASSINADO DIGITALMENTE
J W SOUSA LIMA EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://www.psp.gov.br/assinador-digital>

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF 224.674.243 91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201600903223819415902>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201600903223819415902-1
Data: 09/03/2022 09:35:37
Valor Total do Ato: R\$ 8,02
Seio Digital Tipo Normal C: AMR60334-JE5T;

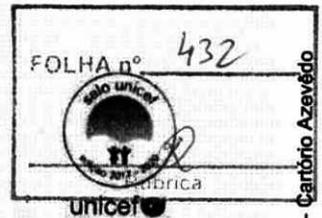


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de março de 2022 10:04:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ/CPF: 08.672.027/0001-32

EDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150

BAIRRO: SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

FINALIDADE: Negativa de Débitos de Tributos Municipais (IPTU, DIVIDA ATIVA, ISSQN, ISS, TLF E ALVARÁ)

CERTIFICO a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 04/03/2022

VALIDADE: 04/06/2022




Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF 224.674.243-91

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretaria Municipal de Finanças

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/201600903224734410499>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 201600903224734410499-1
Data: 09/03/2022 09:35:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR60335-XQYF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro: dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de março de 2022 10:04:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

APÓLICE DIGITAL

FOLHA n° 433
junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/05/2022 14:20:03**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0315021**

Proposta: **3412933**

Controle Interno (Código Controle): **383177645**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0315021.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DADOS DO TOMADOR: J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ: 08.672.027/0001-32 - AV DOMINGOS SERTAO 150 - PASTOS BONS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0315021**
 Proposta: **3412933**
 Controle Interno (Código Controle): **383177645**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0315021.000000**

junto
SEGUROS

FOLHA nº 434

Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.362,96	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.362,96	24/05/2022	26/09/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
30/05/2022

Nº Camê
13266161

Valor(R\$)
150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0315021**
Proposta: **3412933**
Controle Interno (Código Controle): **383177645**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0315021.000000**

junto
SEGUROS

FOLHA nº 436

2
Rubrica

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315021

Proposta: 3412933

Controle Interno (Código Controle): 383177645

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315021.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0315021**
Proposta: **3412933**
Controle Interno (Código Controle): **383177645**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0315021.000000**

junto
FOLHA Nº 428
SEGUROS

Rubrica

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315021

Proposta: 3412933

Controle Interno (Código Controle): 383177645

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315021.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315021

Proposta: 3412933

Controle Interno (Código Controle): 383177645

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315021.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0315021**

Proposta: **3412933**

Controle Interno (Código Controle): **383177645**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0315021.000000**



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315021
 Proposta: 3412933
 Controle Interno (Código Controle): 383177645
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315021.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
---	Prêmio---	---	Prêmio---
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315021
Proposta: 3412933
Controle Interno (Código Controle): 383177645
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315021.000000

junto
SEGUROS

FOLHA nº	443
	<i>D</i>
	Fabrica

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0315021
Proposta: 3412933
Controle Interno (Código Controle): 383177645
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0315021.000000

junto
SEGUROS

FOLHA nº 445


Rubrica

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0315021**
Proposta: **3412933**
Controle Interno (Código Controle): **383177645**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0315021.000000**



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0315021**
Proposta: **3412933**
Controle Interno (Código Controle): **383177645**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0315021.000000**

junto
SEGUROS

FOLHA nº 449


Rubrica

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0315021**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Nome:

RG:

Cargo:

